



**Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Mourão  
Dr.ª Maria Clara Safara**

**ASSUNTO:** Pedido de esclarecimentos

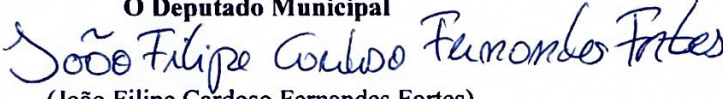
**João Filipe Cardoso Fernandes Fortes**, na qualidade de deputado eleito à Assembleia Municipal de Mourão, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mourão, conjugado com o n.º 1 do artigo 77.º do mesmo Regimento, solicita a V. Ex.ª esclarecimentos dos seguintes pontos:

1. Segundo a portaria n.º 500-C/2017, inscrita em Diário da República n.º 249/2017, 1.º Suplemento, Série II de 29 de Dezembro de 2017, que autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a proceder à repartição de encargos orçamentais relativos ao contrato da Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 - Distrito de Évora» cabe perguntar se o Município interpelou, de forma oficiosa, a entidade referida em epígrafe, por forma a que sejam executadas obras de conservação nas estradas que, assim, o seu estado atual exige, designadamente, a estrada N385, entre outras;
2. Solicita-se que seja indicada uma data previsional relativamente à constituição oficial do Conselho Municipal de Juventude, bem como ao início formal dos trabalhos do mesmo, enquanto órgão de carácter consultivo;
3. Atendendo à iniciativa que o Município prosseguiu em 2016, concretamente através do instrumento de “Orçamento Participativo do Município de Mourão” (OPMM) que pretendia, entenda-se, “intensificar sinergias na cooperação cívica dos munícipes, [...], através da participação ativa dos cidadãos na discussão e elaboração do orçamento público municipal.” solicita-se que sejam esclarecidos os seguintes aspetos:

- i. Em que sitio é possível encontrar o “Anúncio dos Resultados” lançados até ao final do mês de Setembro do ano de 2016 no portal do Município, conforme preceituado no Regulamento do OPMM;
- ii. Qual o estado de situação da(s) proposta(s) vencedora(s), assim como o valor das verbas cabimentadas no Orçamento do Executivo Municipal para 2017 e a respetiva taxa de execução referente à rúbrica do OPMM.

Mais, solicita a V.Ex.<sup>a</sup> que seja dado cumprimento ao preceituado no número 1 do artigo 89º do Regimento da Assembleia Municipal de Mourão.

Mourão, 12 de Fevereiro de 2017

**O Deputado Municipal**  
  
(João Filipe Cardoso Fernandes Fortes)



